



DECRETO Nº. 1322, DE 05 DE MAIO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE GESTOR DE PROGRAMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,


DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **ANA CAROLINE DE SOUZA SILVA**, do cargo de GESTOR DE PROGRAMA DO MSE – Medida Sócio Educativa, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de Abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará,
em 05 de Maio de 2017.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Protocolo de 05/05/2017
em: 05/05/17
Gelsamara Barros de Barros

Nota: Este Decreto n. 1322/2017, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).